



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 19 / 2025 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 5/2025 - SCC-POA, que indefere *ad referendum* a solicitação discente de transferência interna para o Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, referente ao recurso contra o Resultado Final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 74/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 19:56)

SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.004034/2024-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/03/2025 e o código de verificação: 6a0e4aa761